

**LEI Nº 1.768 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009**

“Altera a Lei Municipal n.º 1.551, de 08 de novembro de 2005 e cria cargos comissionados na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social 05 (cinco) novos cargos em comissão – referência CC2 – a serem providos para o exercício da função de confiança popular, por Conselheiros Tutelares eleitos para o 2º Conselho Tutelar de Rio Branco, alçados ao cargo na forma da legislação em vigor.

Art. 2º Os Conselheiros Tutelares eleitos serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e exonerado ao final de seus mandatos ou nos casos previstos na legislação vigente.

Art. 3º Fica inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social os 05 (cinco) novos cargos comissionados, Referências CC2, constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1.551, de 08 de novembro de 2005.

Parágrafo Único. Em consequência do disposto no *caput* deste artigo, fica alterado, no Anexo II o quantitativo de cargos comissionados do Município de Rio Branco e no Anexo III da Lei Municipal n.º 1.551, de 08 de novembro de 2005, o quantitativo referente ao cargo comissionado CC2 da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 03 de dezembro de 2009, 121º da república, 107º do Tratado de Petrópolis, 48º do Estado do Acre e 126º do Município de Rio Branco.


Raimundo Angelim Vasconcelos
Prefeito de Rio Branco

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO II

QUANTIDADE DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

| CARGO | QUANTIDADE |
|-------|------------|
| CC2 | 109 |

7



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO III

QUANTIDADE DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

| ÓRGÃO | Subsídio | CC6 | CC5 | CC4 | CC3 | CC2 | CC1 | G5 | G4 | G3 | G2 | G1 | TOTAL |
|--|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|----|----|----|----|-------|
| Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social | - | - | - | - | - | 14 | - | - | - | - | - | - | 37 |

(Handwritten signature)